

ÍNDICE DE ASSERTIVIDADE NAS PERDAS ESTIMADAS NOS CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA NO PERÍODO DA PANDEMIA DO COVID-19: UMA ANÁLISE NAS EMPRESAS LISTADAS NA B3*

ASSERTIVENESS INDEX ON LOSSES ESTIMATED IN DOUBTFUL DEBTS CLAIMS IN THE COVID-19 PANDEMIC PERIOD: AN ANALYSIS IN THE COMPANIES LISTED IN B3

Carolyne Rosa Gonçalves**
Diego de Oliveira Carlin***

RESUMO

Em 2018 no Brasil foi estabelecida a obrigatoriedade da adoção do pronunciamento técnico IFRS 9 a partir do CPC 48, para empresas de todos os setores, ressaltando que para o bom emprego da norma são necessários aplicações do julgamento profissional e ajustes na abordagem que definem as perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa (PECLD). Devido a pandemia de Covid-19, com o cenário econômico repleto de incertezas, o grau de aderência contábil ao IFRS 9 pode ser um fator determinante para a apuração assertiva da PECLD. Este estudo tem como objetivo analisar o índice de assertividade referente às perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa, para as empresas listadas na B3, no período que compreende o ano de 2019 até o primeiro semestre de 2021, divididos por trimestres. Este estudo realiza uma análise quantitativa com característica descritiva, analisando 113 empresas listadas na B3, utilizando como procedimentos técnicos a pesquisa *ex-post facto* e o método de análise de Cluster e por quartil. Verificou-se que o índice de assertividade estimado nas perdas com créditos de liquidação duvidosa, mostrou alta assertividade, tanto geral quanto na observação setorializada, também foi possível comparar o índice de assertividade entre as empresas selecionadas no período anterior e durante a pandemia no Brasil, onde constatou-se que todos os setores têm uma assertividade superior a 98% na PECLD. A contribuição do presente estudo é identificar a aderência ao IFRS 9 no que tange ao reconhecimento das perdas estimadas.

Palavras-chave: Ativos Financeiros - CPC 48. Perdas Estimadas nos Créditos de Liquidação Duvidosa. Índice de Assertividade.

ABSTRACT

In 2018 in Brazil, the mandatory adoption of the technical pronouncement IFRS 9 from CPC 48 was established for companies in all sectors, emphasizing that the good use of the standard requires applications of professional judgment and adjustments in the approach that define the estimated losses in doubtful debts credits (PECLD). Due to the Covid-19 pandemic, with the economic scenario fraught with uncertainties, the degree of accounting adherence to IFRS 9 may be a determining factor for the assertive calculation of PECLD. This study aims to analyze the assertiveness index for estimated losses on doubtful debts, for the companies

* Trabalho de Conclusão de Curso apresentado, no primeiro semestre de 2021, ao Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

** Graduanda do curso de Ciências Contábeis da UFRGS. (carolyne.rosa@ufrgs.br)

*** Orientador. Mestre em Ciências Contábeis pela Universidade do Rio dos Sinos (UNISINOS). Professor Assistente do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da UFRGS. (diego.carlin@ufrgs.br)

listed in B3, in the period between 2019 and the first semester of 2021, divided by quarters. This study performs a quantitative analysis with descriptive characteristic, analyzing 113 companies listed in B3, using *ex-post facto* research as technical procedures and the method of analysis in Cluster and by Quartir and the Cluster and Quartir analysis method. It was found that the estimated assertiveness index in losses with doubtful debts in each showed high assertiveness, both general ly and in the sectorized observation, it was also possible to compare the assertiveness index between the companies selected in the previous period and during pandemic in Brazil, where it was found that all sectors have an assertiveness greater than 98% in PECLD. This study also contributes to the Accounting Sciences area as it was possible to inform and demonstrate the existence of a high adherence to IFRS 9 regarding the recognition of estimated losses.

Keywords: Financial Assets - CPC 48. Estimated Losses in Doubtful Settlement Claims. Assertiveness Index.

1 INTRODUÇÃO

A pandemia do Covid-19, amplamente divulgada nos canais de comunicação, chegou ao Brasil no início de 2020 trazendo diversas incertezas na área da saúde e da economia. Nessa última, as dúvidas são de ordem macro e microeconômicas, bem como no curto, médio e longo prazos; além disso, trouxe diversos questionamentos relativos ao funcionamento diário das empresas e a própria sobrevivência dessas entidades.

Em meio a tais indefinições, a contabilidade necessita apropriar-se de todas as informações disponíveis, como históricos e projeções, para ser capaz de fornecer informações completas, úteis e tempestivas aos usuários. Esta necessidade ressalta, ainda mais, a importância da compreensão do pronunciamento técnico CPC 00 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), no que tange às características de uma informação contábil com qualidade, pois, são estas informações úteis elaboradas e apresentadas pela contabilidade que podem afetar as tomadas de decisões dos usuários das demonstrações contábeis. A capacidade de conferir qualidade à informação contábil está intimamente ligada ao processo de compreensão, adaptação e prática das normas contábeis vigentes. (COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS, 2019)

A obrigatoriedade, no Brasil, da adoção do pronunciamento técnico CPC 48 - Instrumentos Financeiros, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com correlação às Normas Internacionais de Contabilidade - IFRS 9 (*International Financial Reporting Standards*), a partir de janeiro de 2018, para as empresas de todos os setores, estabeleceu novos métodos para o reconhecimento e a mensuração dos ativos e passivos financeiros, passando a exigir maiores conhecimentos dos analistas responsáveis e cálculos mais complexos para obter um número que reflita verdadeiramente o ativo ou passivo. A divulgação do IFRS 9 foi realizada em 2016, proporcionando aos contadores tempo para a devida adequação, mas a aplicação efetiva do pronunciamento é recente e ainda gera dúvidas (ALVES, 2020).

Por conta da pandemia de Covid-19, apenas os dois primeiros anos de aplicação do IFRS 9 foram realizados em condições normais no Brasil. O encerramento do ano-calendário de 2020 foi realizado em condições atípicas e os fechamentos trimestrais de 2021 permanecem nestas condições. Em sua maioria, dois anos de emprego efetivo da norma são insuficientes para as entidades aperfeiçoarem as melhores práticas contábeis no intuito de fornecer informações mais relevantes, contudo, nesta condição surgiu a pandemia de Covid-

19 que trouxe novas variáveis mais incertas, podendo diminuir a qualidade das informações contábeis pertinentes ao IFRS 9 (IFRS, 2020a; IFRS, 2020b).

Neste intuito, a IFRS emitiu, em 2020, material de orientação relativo à aplicação da IFRS 9 onde no Brasil foi adaptado por intermédio do CPC 48, ressaltando que para o bom emprego da norma são necessários aplicações do julgamento profissional e ajustes na abordagem que definem as Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD). Por sua vez, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) emitiu o Ofício-Circular nº 03/2020, orientando sobre os impactos da Covid-19 no atendimento da mesma norma – IFRS 9 – e salienta “a necessidade de os preparadores proverem qualquer informação adicional que permita aos usuários das demonstrações financeiras avaliarem o impacto da pandemia da COVID-19 na posição financeira e na performance da entidade que reporta” (BRASIL, 2020, p. 3).

Os ativos financeiros, um dos temas da IFRS 9, podem ser amplamente atingidos pelas consequências da pandemia, principalmente as perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa, conta redutora de Clientes, no Ativo. Todo o Contas a Receber de uma entidade está submetido ao risco de crédito inerente às operações de concessão de crédito àqueles clientes, e este risco precisa ser medido no reconhecimento inicial, acompanhado ao longo do tempo e atualizado, se necessário (GALDI; BARRETO; FLORES, 2018). Esse reconhecimento de possíveis perdas esperadas ocorrerá por meio da PECLD.

Nesse contexto de incertezas intensificadas em virtude da pandemia de Covid-19, o grau de aderência contábil ao IFRS 9 pode ser um fator determinante para a apuração assertiva da PECLD, considerando que os ativos financeiros do contas a receber precisam ser reavaliados a partir dessa nova conjuntura. Estas reavaliações podem não ser bem executadas, diminuindo a qualidade da informação, e por isso, a compreensão de quão assertivas foram as entidades durante este período na apuração de suas PECLD pode proporcionar um entendimento das assimetrias informacionais existentes entre entidades e usuários externos. Dessa forma, este estudo pretende responder a seguinte pergunta: **Qual o índice de assertividade referente às perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa, para as empresas listadas na B3, no período que compreende o primeiro trimestre de 2019 até o segundo trimestre de 2021?**

Para responder a pergunta de pesquisa o estudo tem o objetivo geral de analisar o índice de assertividade referente às perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa, para as empresas listadas na B3, no período que compreende o primeiro trimestre de 2019 até o segundo trimestre de 2021. Enquanto tem como objetivos específicos: a) identificar as perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa no período definido; b) analisar o índice de assertividade nas perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa em cada empresa; e c) comparar o índice de assertividade entre as empresas selecionadas no período anterior e durante a pandemia de Covid-19 no Brasil.

Este estudo se torna oportuno pois se propõe a analisar as perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa (PECLD) durante o período de pandemia do Covid-19, em virtude das características únicas desse momento e da relevância dessa informação na atividade das empresas observadas. O momento trouxe novas variáveis que podem ser levadas em conta no momento de calcular a PECLD, contudo, alguns desses aspectos não estão claros ou definidos, complicando o cálculo de provisionamento. Um destes é o cenário econômico que se apresenta no mundo, ainda mais incerto, porém, estudos como o de Goodell (2020) e Frezza, Bianchi e Pianese (2021), que mencionam a repercussão gerada na economia e finanças pela pandemia do Covid-19, surgem com a intenção de trazer maior clareza aos possíveis impactos gerados.

Diante desse cenário, o estudo traz um tema recente para a averiguação do impacto na PECLD em um momento oportuno, ou seja, logo após o início da pandemia. Os resultados

obtidos tentam demonstrar como as empresas lidam em um momento de estresse na divulgação de informações contábeis relevantes e a aderência ao IFRS 9, podendo auxiliar os usuários, profissionais, auditores e pesquisadores da área, fornecendo mais e melhores conteúdos sobre a norma. Além disso, estes mesmos resultados são interessantes, principalmente, aos acionistas das companhias estudadas, que podem averiguar a qualidade da informação a que têm acesso.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Nesta seção são apresentadas as características de uma informação contábil com qualidade segundo o CPC 00, a origem da existência da PECLD através do risco de crédito e da IFRS 9, bem como estudos relacionados ao tema de estudo.

2.1 QUALIDADE DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL

Conforme apresentado pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, (2019), por meio do CPC 00 – Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, os relatórios financeiros emitidos e divulgados pelas companhias têm por objetivo fornecer informações úteis para usuários externos. O CPC também aborda que é possível identificar quais os tipos de informações tendem a ser mais úteis aos usuários através das características qualitativas dessas informações, isso significa dizer que para as informações financeiras serem úteis, elas também necessitam ser relevantes e fidedignas. “A utilidade das informações financeiras é aumentada se forem comparáveis, verificáveis, tempestivas e compreensíveis” (COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS, 2019, p. 9).

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (2019) também expõe que as características qualitativas podem ser divididas em fundamentais e de melhoria. As características fundamentais são relevância e representação fidedigna, assim as informações precisam ser relevantes e também oferecer representação fidedigna do que tem a intenção de caracterizar para mostrar utilidade. O CPC descreve que nem se quer a representação fidedigna de fenômeno irrelevante quanto à representação não fidedigna de fenômeno relevante ajudam os usuários a tomar boas decisões. Em virtude de que as informações relevantes têm a capacidade de realizar diferença na tomada de decisões dos usuários. As características qualitativas de melhoria são aquelas com capacidade de melhorar a utilidade de informações que já tenham características fundamentais. As características de melhoria são: comparabilidade, capacidade de verificação, tempestividade e compreensibilidade.

A comparabilidade é “a informação contábil-financeira será mais útil se puder ser comparada com informação similar de outras entidades e com informação similar da mesma entidade para outro período ou para outra data” (MALACRIDA; YAMAMOTO; PACCEZ, 2019, p. 5). Ela concede aos usuários a capacidade de identificar e compreender a semelhança e diferença entre os itens. A comparabilidade, permite a comparação entre itens, semelhantes para a tomada de decisões.

Rios e Marion (2020) relatam que o objetivo da capacidade de verificação é garantir que a informação financeira representa fielmente o fenômeno econômico que se relaciona. O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (2019) menciona que a tempestividade tem o significado de disponibilizar informação para quem necessita tomar decisões em tempo hábil para influenciar em suas decisões. A compreensibilidade, por sua vez, é o “classificar, caracterizar e apresentar informações de modo claro e conciso” (COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS, 2019, p. 13).

Assim, Rodrigues (2014) expressa que a contabilidade se torna uma fonte de informação com qualidade no momento que atende as necessidades comuns dos usuários. O autor apresenta a distinção entre a qualidade da informação contábil e a qualidade dos resultados contábeis. A primeira se identifica por intermédio de relatórios financeiros que sejam publicados pontualmente e tempestivamente, confiáveis e que denotem a lisura, sem qualquer modificação e/ou fraude contábil. Nesse sentido, o autor aponta a importância de controles internos fortes, evitando distorções e proporcionando segurança através das informações geradas. Já no que tange a qualidade dos resultados contábeis, eles capacitam os usuários para que seja possível que utilizem a informação contábil.

Desta forma, entende-se que as informações contábeis não são meramente números apresentados aos usuários externos, mas tem a intenção de representar o mais fidedignamente os fatos contábeis bem como auxiliar nas tomadas de decisões. Nesse sentido, compreende-se que os registros contábeis, por mais complexos que venham a ser, precisam apresentar as características da qualidade da informação contábil. Isso inclui as perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa.

2.2 PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

As perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa é uma conta patrimonial do ativo circulante, redutora da conta Clientes – também pode ter terminologia de Contas a Receber, Duplicatas a Receber, entre outras. Na conta Clientes “encontram-se as contas representativas de Direitos decorrentes de vendas de mercadorias ou de prestação de serviços a prazo.” (RIBEIRO, 2019, p. 149). Conforme exposto por Szuster *et al.* (2013), quando a companhia vende a prazo e não recebe os valores deste contrato no ato de venda, o cliente entrega um título de crédito onde se compromete a quitar os débitos com a entidade no futuro. Esse processo dá origem à conta Clientes, contudo, Szuster *et al.* (2013), expressa, também, que não existe certeza que o cliente de fato pagará pela mercadoria ou serviço na data de vencimento acordada, e por isso, é necessário o reconhecimento do risco de crédito inerente a esta operação.

Segundo Silva (2016, p. 45), “num sentido restrito e específico, crédito consiste na entrega de um valor presente mediante uma promessa de pagamento.” E ainda traz o conceito de “facilitador da venda”, pois permite que as empresas negociem melhores condições e prazos de pagamentos aos seus clientes. Contudo, esse facilitador traz a expectativa do recebimento da dívida no futuro e isso traz o risco de que o cedente de crédito possa não receber o dinheiro a ele devido, conforme o mesmo autor. O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (2016) por meio do CPC 48, no item 5.5.9, apresenta a determinação de avaliação do risco de crédito a cada data de balanço, para verificar o aumento significativo do risco de inadimplência desde o reconhecimento inicial do ativo.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (2016, p.18), item 5.5.15, menciona que há a obrigatoriedade de medir a provisão para perdas na mesma medida às perdas de crédito esperadas no “contas a receber de clientes ou ativos contratuais que resultam de transações dentro do alcance do CPC 47” nas seguintes situações:

- (i) não contém componente de financiamento significativo de acordo com o CPC 47 (ou quando a entidade aplicar o expediente prático de acordo com o item 63 do CPC 47); ou
- (ii) contém componente de financiamento significativo de acordo com o CPC 47, se a entidade escolher, como sua política contábil, mensurar a provisão para perdas por valor equivalente às perdas de crédito esperadas. Essa política contábil deve ser aplicada a todas essas contas a receber de clientes ou ativos contratuais, mas pode

ser aplicada separadamente a contas a receber de clientes e a ativos contratuais; (COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (2016, p.18).

Conforme Gelbcke *et al.* (2018), deve ser realizado o cálculo de perdas estimadas na conta de clientes baseado no risco de inadimplência. Os autores entendem que o conceito é característico ao cálculo do valor recuperável do ativo em que os valores a serem recebidos no futuro serão retificados conforme as informações são atualizadas com intuito de que o usuário da contabilidade receba a informação sobre o valor real a ser realizado com aquele ativo.

Ainda segundo Gelbcke *et al.* (2018), o cálculo das perdas estimadas varia a cada empresa que está reportando, já que existem características únicas na sua carteira de clientes, no ramo de atuação, no modelo de negócio, na situação de crédito e na economia. Assim, é “importante considerar todos esses fatores quando da estimativa do risco e da expectativa de perdas com as contas a receber.” (GELBCKE *et al.*, 2018, p. 49). Os autores trazem, ainda, alguns critérios importantes nessa mensuração, como: análise individual de cada cliente, histórico geral de inadimplência da empresa, condições da venda e levantamento do número atual de inadimplência, ou seja, o que há de atrasos no contas a receber atual, para compará-lo com o mesmo número de períodos anteriores.

Segundo Galdi, Barreto e Flores (2018), é possível verificar que o modelo de perdas esperadas gera informações mais precisas sobre a qualidade do contas a receber da entidade e suas expectativas de conversão em caixa. Os autores também expõem que este modelo está mais alinhado com as informações gerenciais usadas pelos administradores das organizações, reduzindo a assimetria de informações entre administradores e partes interessadas. Contudo, o reconhecimento de perdas esperadas aumenta a subjetividade dos valores contábeis registrados, podendo levar a um nível mais alto de gerenciamento de resultados e maior volatilidade na reversão das perdas por redução ao valor recuperável, conforme os autores.

Com isso, fica destacado a importância de acompanhar a PECLD e seus impactos, devido a gama de indicadores necessários para a efetiva apuração da estimativa, a qualidade com que esse cálculo é realizado e os efeitos que essas conclusões causam sobre os relatórios financeiros. Como a PECLD é um *accruals*, ou seja, uma estimativa de um valor, é necessário expor sobre a possibilidade de haver gerenciamento de resultados contábeis por meio da PECLD, conforme Galdi, Barreto e Flores (2018), destacando esse tema e estudando métodos de verificação dos números apresentados.

2.3 ESTUDOS RELACIONADOS

O estudo de Holtz *et al.* (2014) tem por objetivo verificar se as empresas efetivamente aplicaram o CPC 38 nas suas demonstrações contábeis no período de 2006 a 2011, mediante aplicação de um modelo econométrico os autores verificaram se ocorreram alterações nos critérios de medição das Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD). Os resultados do estudo demonstram que nos dois últimos anos analisados havia um percentual de em torno de 50% de empresas da amostra que não haviam aplicado o CPC 38. Foi apresentado também que depois da adoção do CPC 38 nas empresas, o critério de reconhecimento da PECLD não foi ao todo nas perdas incorridas, como o método trazido pelo CPC sugere a utilização.

Nunes (2016) investigou se existem diferenças no resultado das instituições financeiras quando realizado o cálculo de *impairment* proposto pela IFRS em comparativo com a aplicação do PECLD (Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa) apresentado pelo COSIF (Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional). Os resultados do estudo mostram que o *impairment* da PECLD é proporcionalmente menor nas demonstrações contábeis das instituições financeiras quando da adoção do CPC 38, no

período de estudo, em comparação com as demonstrações contábeis das mesmas instituições financeiras estudadas, quando da aplicação das normas do COSIF. O estudo apresenta um entendimento que a aplicabilidade do IFRS 9 irá gerar uma menor distorção entre os números apresentados pelo padrão da COSIF e pela aplicação do, então, novo IFRS 9.

O estudo de Dantas *et al.* (2017) tem por objetivo comparar as perdas apresentadas nas demonstrações contábeis de instituições bancárias do Brasil pelos modelos BRGAAP e IFRS, verificar a assertividade dos modelos e examinar os prováveis impactos da aplicação do IFRS 9 comparando com o modelo BRGAAP. Os resultados do estudo apontam que a aplicação do modelo BRGAAP constitui maiores perdas em comparação com as do IFRS, que a aplicação desse último é mais assertiva que o primeiro, quando comparadas, e que a aplicação do IFRS 9 traz provável aumento no número de perdas, novamente quando comparada com modelo BRGAAP.

O estudo de Alves *et al.* (2020) procura demonstrar qual o impacto da adoção do IFRS 9 no que tange a PECLD para as empresas do setor de energia elétrica. Para alcançar seus objetivos, eles selecionaram todas as empresas do setor de energia elétrica listadas na Bolsa de Valores do Brasil (B3), onde analisaram as PECLDs divulgadas nas demonstrações financeiras. Os resultados do estudo relatam que a adoção do CPC 48 em 2018 em detrimento do CPC 38 praticado até 2017 não trouxe alterações relevantes na PECLD.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A abordagem utilizada para análise é a quantitativa, que “caracteriza-se pelo emprego de instrumentos estatísticos, tanto na coleta quanto no tratamento dos dados” (RAUPP; BEUREN, 2008, p. 92). Por meio dessa abordagem foi possível coletar os dados das perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa nas empresas selecionadas, compará-los dentro do período definido, entender como se concretizaram ao longo do tempo e contrapor a assertividade das empresas.

Quanto aos objetivos do estudo, enquadrrou-se em uma pesquisa descritiva, que “têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relações entre variáveis” (GIL, 2002, p. 42). A pesquisa descritiva permite o entendimento das condições únicas estabelecidas no período estudado e a comparação dos números observados entre as empresas no mesmo segmento, tornando possível observar o fenômeno da pandemia na assertividade dos lançamentos contábeis.

Os procedimentos técnicos adotados foram os relativos à pesquisa *ex-post facto*, que Gil (2002, p. 49, grifo do autor) esclarece: “que neste tipo de pesquisa o estudo foi realizado após a ocorrência de *variações na variável* dependente no curso natural dos acontecimentos”. Estes procedimentos permitiram acompanhar a PECLD durante o primeiro trimestre de 2019 até o segundo trimestre de 2021, ou seja, o ano anterior ao início da pandemia de Covid-19 no Brasil e o primeiro ano e meio ainda com a pandemia estabelecida no país. Assim, foi possível observar as variações de inadimplência e calcular a assertividade dessa informação na divulgação ao mercado. Os dados desta pesquisa foram coletados durante o segundo semestre de 2021.

Foi utilizado como base de informações para elaboração da pesquisa, as demonstrações financeiras divulgadas ao mercado pelas empresas mencionadas. As fontes das informações da pesquisa são originárias nas Demonstrações Contábeis consolidadas, dados coletados por acesso ao site da B3 e por meio da ferramenta Economática, que permite a obtenção de dados em massa e filtragens adequadas para as devidas análises.

O estudo teve como população todas as empresas listadas na B3 no primeiro trimestre de 2019 até o segundo trimestre de 2021, que tiveram os dados de pesquisa disponíveis para todo o período de análise a partir de 2018. Dessa relação foram filtradas as ações do tipo Ordinárias (ON) além de empresas que utilizam o IFRS como método contábil para as suas Demonstrações Contábeis e foram retiradas da amostra as empresas com situação desconhecida junto à CVM, ficando as empresas do setor econômico “financeiro” da B3 e *holdings* conforme consta na Economática; a relação pode ser observada na Tabela 1.

Os setores analisados são nove em que é possível observar a quantidade de empresas pertencentes a cada setor onde estão subdivididos, totalizando 113 empresas.

Para a análise dos dados, foi observado o índice de assertividade através de estatística descritiva, por intermédio de quartis e pela análise de conglomerados. No índice de assertividade, utilizou-se das variáveis Contas a Receber, Receita Líquida, Recebimento de Vendas e PECLD, que possibilitaram a obtenção de um índice em % para cada empresa e trimestre estudado, estas foram agrupadas em setores e quartis. A análise por conglomerados, também conhecido por *Clusters Analysis*, tem, segundo Corrar, Dias e Paulo (2007), como propósito principal, reunir objetos e baseando-se nas características dos mesmos, agrupa-os conforme suas similaridades, criando grupos homogêneos. Para a análise de conglomerados, foi utilizado o índice de assertividade dos dez trimestres por empresa, a média do ativo total, da receita líquida e do lucro líquido.

4 ANÁLISE DE RESULTADOS

Nesta seção são apresentadas as tabelas com os dados coletados no estudo, mostrando o índice de assertividade do período analisado e seus valores.

4.1 APRESENTAÇÃO DOS DADOS

A partir dos dados analisados e compilados de 2019 ao segundo trimestre de 2021, foi possível examinar os valores dos nove setores da B3. Na Tabela 1 é nota-se que as médias do ativo total são maiores no setor de petróleo, gás e biocombustíveis em virtude do tipo de atividade exercida pelas empresas desse setor que exigem uma grande quantidade de ativos. Os menores valores de ativo estão no setor de tecnologia da informação, com média geral de 2,5 bilhões de reais, também pelo tipo de atividade que exerce, em que a quantidade de ativos necessários é mínima, em função da maior parte dessas empresas serem prestadoras de serviços. Esse cenário se repete nas médias de contas a receber e na receita líquida.

Tabela 1 - Apresentação dos dados da amostra por setor (em milhares de R\$)

Setor Econômico B3 (em milhares de R\$)	Quantidade	Média do Ativo	Média do Contas a Receber	Média do Lucro Líquido	Média de Receita Líquida
Bens industriais	21	6.421.855	667.441	61.004	789.966
Comunicações	2	92.345.536	7.268.134	-468.518	7.139.333
Consumo cíclico	41	7.221.603	1.072.204	19.576	1.075.933
Consumo não cíclico	10	35.664.037	3.301.845	352.448	12.835.817
Materiais básicos	13	62.422.476	3.014.136	921.771	81.626.573
Petróleo gás e biocombustíveis	4	248.781.030	9.113.262	2.437.776	25.391.544
Saúde	10	4.847.793	579.965	83.333	1.049.118
Tecnologia da informação	3	2.481.830	478.243	32.784	416.674

Utilidade pública	9	21.305.251	1.854.447	326.929	2.216.511
-------------------	---	------------	-----------	---------	-----------

Fonte: elaborada a partir dos dados de pesquisa (2021).

Observa-se também que, os valores médios de lucro líquido das empresas que compõem cada um dos setores analisados, no intuito de observar as oscilações de mercado e saúde financeira dos setores analisados. O setor de petróleo, gás e biocombustíveis se sobressai nos valores médios do período estudado, com lucro líquido médio de mais de 2 bilhões de reais.

4.2 ÍNDICE DE ASSERTIVIDADE

Com a intenção de calcular o índice de assertividade para a PECLD das empresas analisadas, foram colhidas as seguintes informações das Demonstrações Financeiras trimestrais: Receita Líquida, PECLD, Clientes no curto prazo e Clientes no longo prazo, estes dois últimos foram somados para a obtenção do total do Contas a Receber.

Em posse dessas informações, calculou-se o índice de assertividade por meio do seguinte

$$\frac{\text{Contas a Receber} - \text{Recebimento de Vendas} - \text{PECLD}}{\text{Cliente} - \text{Recebimento de Vendas}} \quad (1)$$

Em que:

$$\text{Recebimento de Vendas} = \text{Receita Líquida} + \Delta \text{Contas a Receber} \quad (2)$$

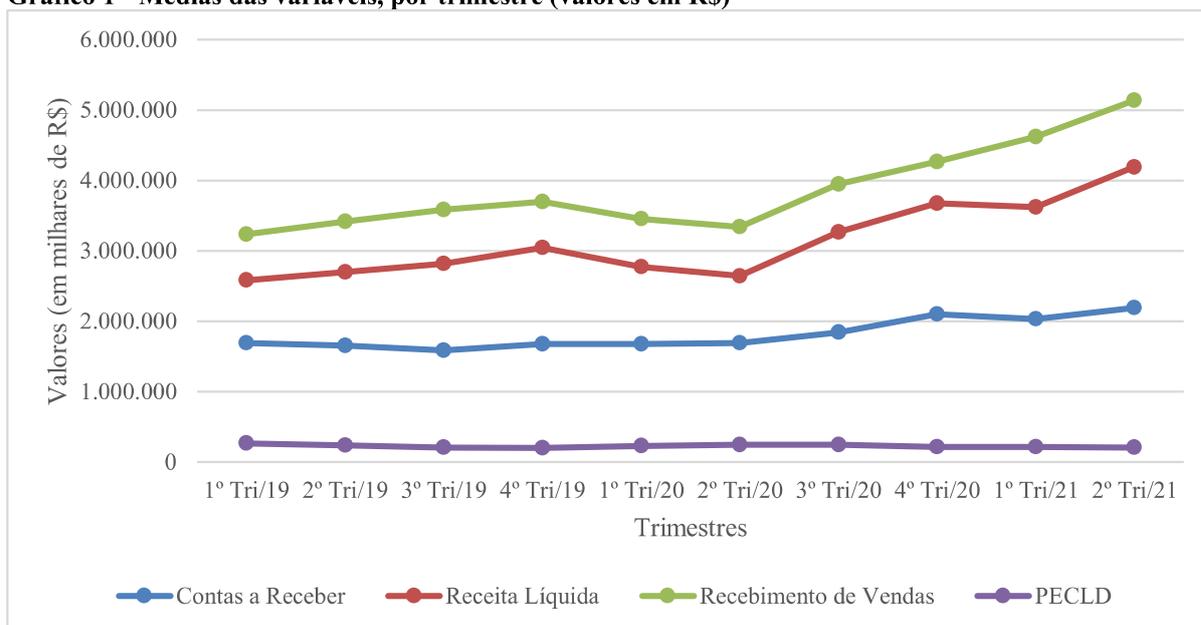
Portanto, quando o valor está mais próximo de 100%, entende-se que mais assertiva foi a PECLD reconhecida no período. As variáveis analisadas foram: a soma do Contas a Receber no curto e longo prazo, Receita Líquida, Recebimento de Vendas e PECLD. Foram analisados dessas variáveis três valores, a média, o mínimo, o máximo e o desvio padrão observados na Tabela 2.

Tabela 2 - Média das variáveis para o cálculo do Índice de Assertividade

Variáveis (em milhares de R\$)	Média	Mínimo	Máximo	Desvio Padrão
Contas a Receber	1.814.978	594	39.993.000	3.800.167
Receita Líquida	3.917.787	-4.714.016	110.710.000	11.252.318
Recebimento de Vendas	3.868.886	-2.345.316	107.891.000	11.229.501
PECLD	225.628	-	16.624.000	1.096.611

Fonte: elaborada a partir dos dados de pesquisa (2021).

O Gráfico 1 demonstra também as médias das variáveis, divididas pelos trimestres analisados de 2019 ao segundo trimestre de 2021.

Gráfico 1 - Médias das variáveis, por trimestre (valores em R\$)

Fonte: elaborado a partir dos dados de pesquisa (2021).

É possível observar que nos dois primeiros trimestres de 2020 existe uma diminuição na média da Receita Líquida e dos Recebimentos de Vendas, compatível com a situação econômica desse momento, e houve um aumento da PECLD reconhecida no período, levando a crer que se trata de um maior conservadorismo no reconhecimento do risco de crédito em virtude das incertezas.

É importante ressaltar o descolamento geral existente da PECLD com o Contas a Receber, que fica claro ao observar os dois últimos trimestres de 2019 e os dois primeiros de 2021, em que há um aumento de vendas a prazo, mas uma diminuição da PECLD.

Nos mínimos foi possível observar que na PECLD o valor é zero, em virtude das empresas que entenderam não haver, nestes trimestres avaliados, risco de perdas em valores do Contas a Receber. Nos máximos, todos os valores correspondem ao setor de petróleo, gás e biocombustíveis.

Das 113 empresas analisadas durante os anos de 2019 e 2020 e o primeiro semestre de 2021, encontrou-se os resultados explanados na Tabela 3 para o total geral de índices.

Tabela 3 - Índice de assertividade total do período

Setor Econômico B3 (em %)	Quantidade	Média do Índice	Mínimo do Índice	Máximo do Índice	Desvio Padrão do Índice
Total	113	99,20	-11,87	198,19	6,21

Fonte: elaborada a partir dos dados de pesquisa (2021).

Foi possível observar uma média de 99,20% no indicador de assertividade da PECLD das empresas estudadas, obtendo os extremos de -11,87% e 198,19%, demonstrando valores de alta assertividade e pouca dispersão no conjunto geral observado.

Quando o total geral de índices é separado por setor econômico obtém-se os valores da Tabela 4.

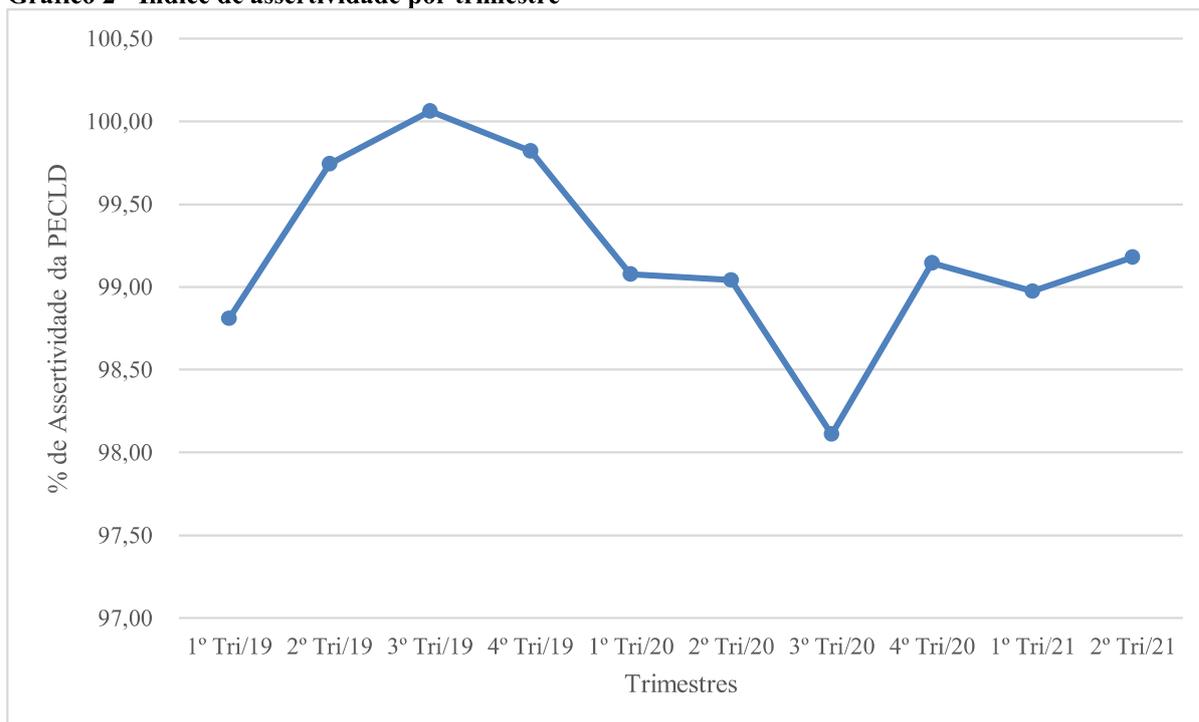
Tabela 4 - Índice de assertividade em % por setores

Setor Econômico B3 (em %)	Quantidade	Média do Índice	Mínimo do Índice	Máximo do Índice	Desvio Padrão do Índice
Bens industriais	21	99,10	83,31	124,31	2,22
Comunicações	2	98,84	97,3	100,09	0,83
Consumo cíclico	41	99,32	-11,87	198,19	8,96
Consumo não cíclico	10	98,97	98,29	99,35	0,09
Materiais básicos	13	99,48	86,93	192,55	8,27
Petróleo gás e biocombustíveis	4	99,37	95,81	107,33	1,70
Saúde	10	99,02	96,62	109,76	1,22
Tecnologia da informação	3	98,78	97,09	99,37	0,42
Utilidade pública	9	99,02	95,41	115,71	2,01
Total	113	99,20	-11,87	198,19	6,21

Fonte: elaborada a partir dos dados de pesquisa (2021).

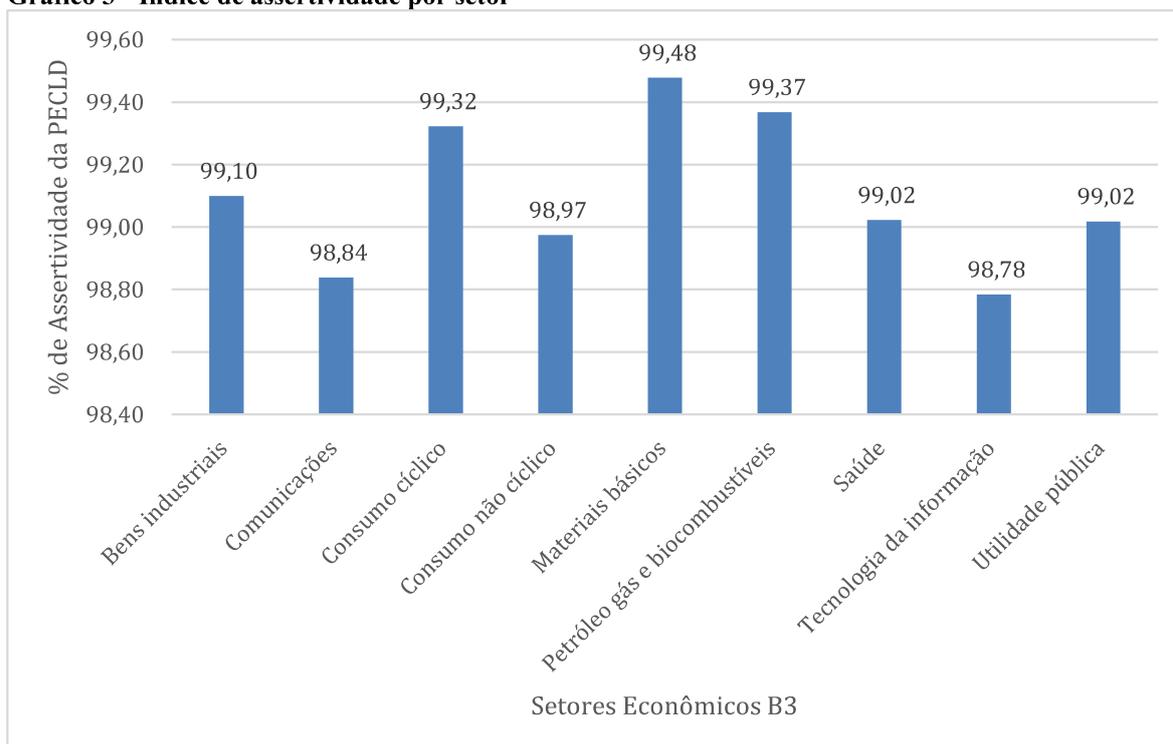
Já na análise por setores nota-se que o setor de materiais básicos, com média geral de 99,48, teve mais assertividade segundo os parâmetros dessa pesquisa. Ressalta-se ainda o valor de desvio padrão do setor de consumo não cíclico, com 0,09, denotando baixa dispersão das médias entre as 10 empresas que compõem esse grupo.

Ao analisar os dados encontrados por trimestre, obtém-se os dados do Gráfico 2.

Gráfico 2 - Índice de assertividade por trimestre

Fonte: elaborado a partir dos dados de pesquisa (2021).

A partir do Gráfico 3 observa-se que havia tendência de maior assertividade que foi interrompida a partir do primeiro trimestre de 2020, causando uma curva para baixo, chegando ao menor patamar de assertividade, com 98,11%, no terceiro trimestre de 2020. As incertezas geradas pela pandemia de Covid-19 podem ter influência direta nesse resultado, tornando as variáveis aplicadas no cálculo de PECLD mais instáveis, ressalta-se ainda que os patamares de assertividade de 2019 não foram restaurados.

Gráfico 3 - Índice de assertividade por setor

Fonte: elaborado a partir dos dados de pesquisa (2021).

Percebe-se que o setor de materiais básicos tem o melhor indicador de assertividade da PECLD, no comparativo por setores, com índice de 99,48%, seguido por petróleo, gás e biocombustíveis, com indicador em 99,37%. Já o setor de tecnologia da informação tem o menor índice de assertividade, tendo alcançado 98,78% que, ainda assim, é um bom valor de assertividade.

O índice de assertividade foi analisado por meio de sua distribuição em quartis, conforme a Tabela 5.

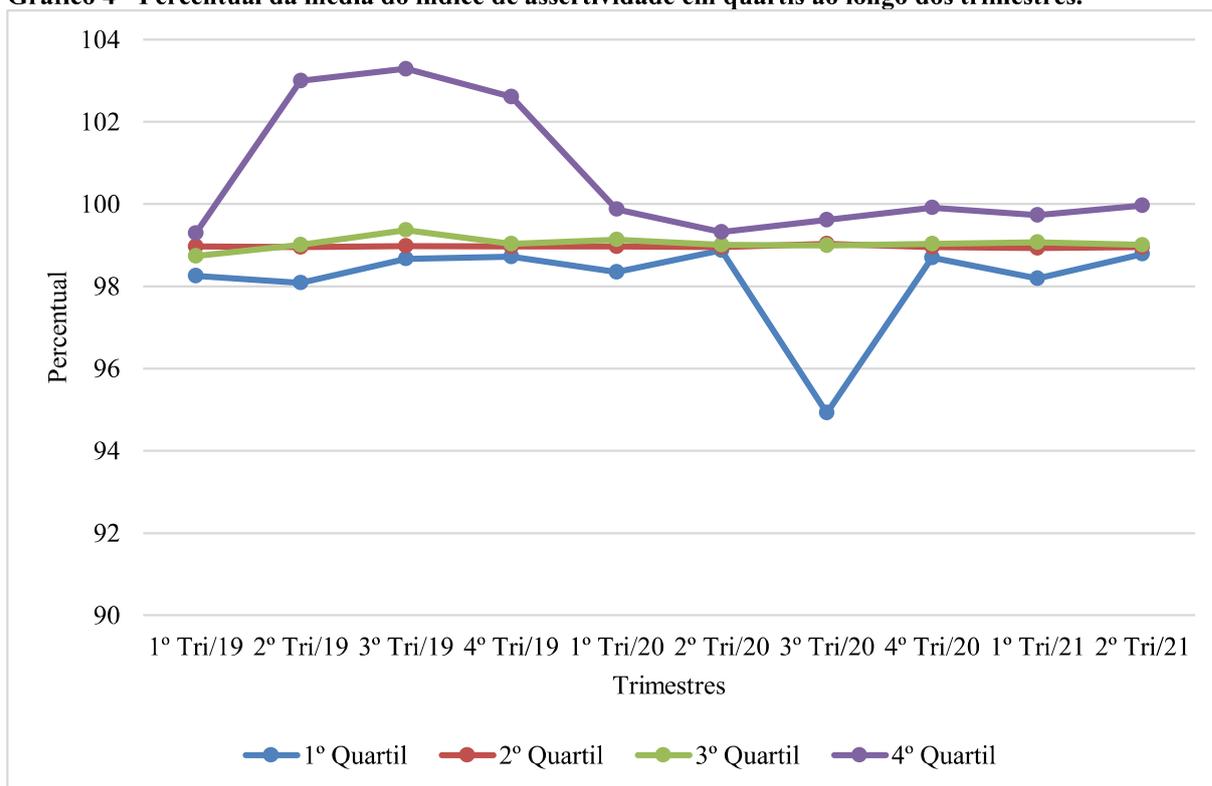
Tabela 5 - Análise do Índice de Assertividade pela Distribuição em Quartis

Quartil (em %)	Quantidade de empresas	Valor	Média	Desvio Padrão
até 25% menores	29	98,9	98,15	1,99
de 26% a 50%	28	98,99	98,97	0,03
de 51% a 75%	28	99,16	99,04	0,05
maiores de 76%	28	108,47	100,66	2,44

Fonte: elaborada a partir dos dados de pesquisa (2021).

Nota-se a paridade na quantidade de empresas em cada quartil bem como a baixa dispersão na amostra no segundo e terceiro quartil, com 0,03 e 0,05, respectivamente. Ainda, as médias são muito próximas umas das outras, tornando a análise por quartis relevante, por isso, observa-se o comportamento destes por trimestre, conforme Gráfico 4.

Gráfico 4 - Percentual da média do índice de assertividade em quartis ao longo dos trimestres.



Fonte: elaborado a partir dos dados de pesquisa (2021).

Fica evidente neste gráfico que as empresas que compõem o primeiro e quarto quartil sofreram impactos relevantes na assertividade do reconhecimento da PECLD; o primeiro apresenta a pior assertividade da amostra ao longo dos trimestres e sofre uma grande diminuição no seu índice no terceiro trimestre de 2020, levando a crer que as empresas que compõem esse quartil sofreram impactos significados no que tange a qualidade do reconhecimento da PECLD provavelmente devido a pandemia de Covid-19. As empresas do segundo e terceiro quartil se mantiveram estáveis durante os trimestres analisados, e sem apresentar comportamentos atípicos nos seus índices de assertividade. Já as empresas do quarto quartil apresentaram nos últimos 3 trimestres de 2019 um comportamento atípico no reconhecimento das perdas esperadas, provisionando mais do que o necessário, por isso os índices apresentam valores superiores a 100% e a partir do primeiro trimestre de 2020 fazem um movimento de ajuste nessa curva, aproximando-se mais dos valores ideais de PECLD. O curioso desse movimento na curva é que ele ocorre já em meio a pandemia, onde aconteceu uma pequena diminuição - para 99,32% de assertividade - e nos trimestres seguintes os ótimos índices se mantêm estáveis, sugerindo que a possível causa para este fenômeno tenha acontecido pela preocupação que a pandemia trouxe e a luz que essa crise colocou sobre as PECLD.

4.3 ANÁLISE DO ÍNDICE DE ASSERTIVIDADE

Assim, foi possível separar os índices de assertividade da PECLD em 6 grupos, considerando também a média de ativo, média da receita líquida e a média do lucro líquido. Para a análise de conglomerados foi utilizado os índices de assertividade dos dez trimestres por empresas, mais a média do ativo total, da receita líquida e do lucro líquido. Foi necessário a inclusão destas variáveis para aumentar as características analisadas em virtude dos valores

percentuais do índice de assertividade serem muito próximos. Os detalhes dos grupos de cluster estão demonstrados na Tabela 6.

Tabela 6 - Composição dos Grupos segundo o Índice de Assertividade

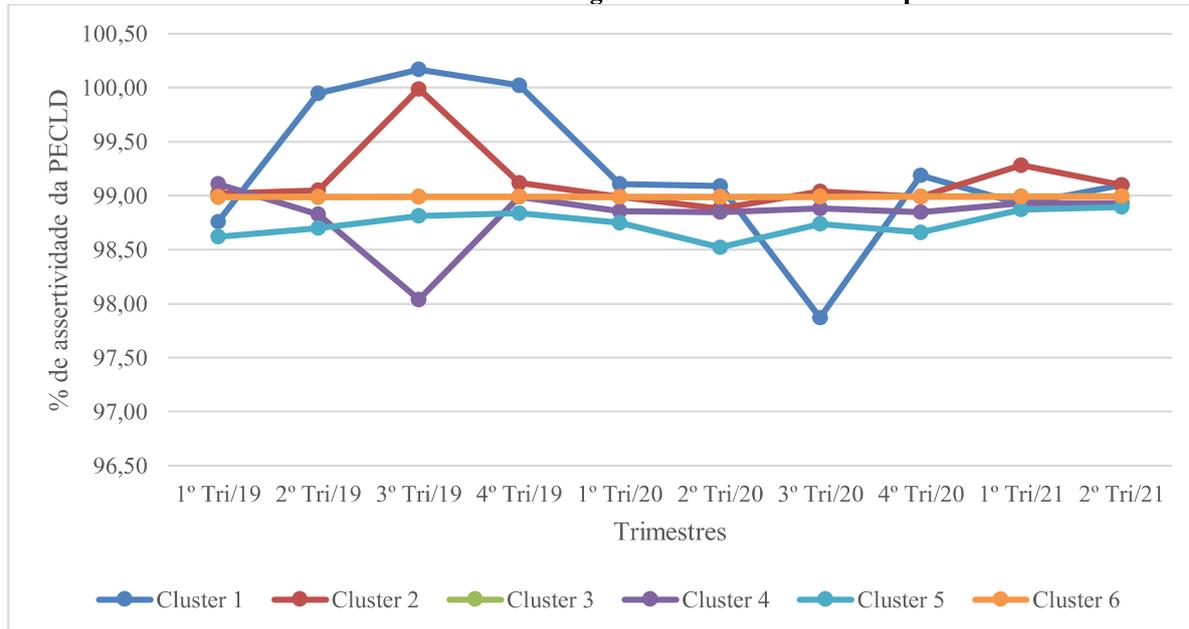
Clusters (em %)	Quantidade de empresas	Média	Desvio Padrão
1	89	99,23	2,02
2	17	99,14	0,71
3	1	98,99	-
4	4	98,91	0,56
5	1	98,74	-
6	1	98,99	-

Fonte: elaborada a partir dos dados de pesquisa (2021).

Nesta tabela observa-se a quantidade empresas que pertencem a cada grupo, com suas respectivas médias e desvios padrão. O cluster 1 possui a média mais alta enquanto o cluster 5 possui a menor média de índice de assertividade da PECLD.

O Gráfico 5 demonstra o comportamento da média do índice de assertividade ao longo dos trimestres estudados separados pelos seis clusters. O primeiro cluster, com a maior relevância em número de empresas, apresenta uma alta assertividade nos trimestres de 2019 que diminui a partir do primeiro trimestre de 2020 e é agravada no terceiro trimestre de 2020, provavelmente causada pelas incertezas geradas durante a pandemia de Covid-19:

Gráfico 5 - Média do índice de assertividade ao longo dos trimestres divididos pelos seis clusters.



Fonte: elaborado a partir dos dados de pesquisa (2021).

Nota-se que no cluster 1 pertencem empresas de todos os setores que obtêm as maiores médias de assertividade da PECLD ao longo dos 10 trimestres, possuindo a maior influência nos dados analisados. No cluster 2 há empresas de seis setores, com média de 99,14% no índice de assertividade, que possuem uma média de 40 milhões de reais em ativos. No cluster 3 ficou a empresa Vale, do setor de materiais básicos, com média de 98,99% no índice de assertividade. No cluster 4 estão as duas empresas do setor de comunicações e duas do setor de materiais básicos, com média de 90 milhões de reais em ativos. No cluster 5 está a

Petrobrás, com média de 98,74% no índice de assertividade e no cluster 6 está a JBS com média de 98,99 de assertividade na PECLD.

Estes resultados corroboram com os achados de Dantas *et al.* (2017) em que a aplicação do IFRS em comparação ao BRGAAP possibilitou uma maior assertividade na PECLD. Em Nunes (2016) já havia um entendimento que a aplicação do IFRS 9 geraria uma menor distorção entre os números apresentados. Ressalta-se que nos estudos mencionados são analisados apenas as demonstrações das instituições financeiras, que não estão listadas neste trabalho, mas nota-se um alinhamento entre os achados dos estudos de PECLD. Salienta-se que Galdi, Barreto e Flores (2018) evidenciam uma maior precisão do contas a receber quando há uma melhor estimativa da PECLD e que esta possibilita uma menor assimetria informacional quando bem executada.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com o desenvolvimento desta pesquisa pode-se observar que os objetivos designados no início do trabalho foram alcançados, por meio da análise quantitativa. Ao cumprir o objetivo geral de analisar o índice de assertividade referente às perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa, para as empresas listadas na B3, no período que compreende o primeiro trimestre de 2019 até o segundo trimestre de 2021, foram identificadas 113 empresas passíveis de análise divididas em 9 setores econômicos, que tiveram seu índice de assertividade nas perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa verificado, como foi constatado no item 4.2 do trabalho que mostrou alta assertividade, tanto geral quanto na observação setorizada. Ainda, foi possível comparar o índice de assertividade entre as empresas selecionadas no período anterior e durante a pandemia de Covid-19 no Brasil, e foi visto que todos os setores possuem uma assertividade superior a 98% de assertividade na PECLD.

Por meio da aplicação deste estudo e após a análise dos resultados percebe-se a existência de uma alta assertividade geral na PECLD, com 99,20%. Além disso, nota-se a baixa oscilação percentual deste indicador ao longo do tempo, servindo de base para a ideia de que há grande aderência ao IFRS 9 no que tange às perdas estimadas, dando confiabilidade à informação contábil divulgada ao mercado. Com relação à assertividade da PECLD no período específico da pandemia de Covid-19 no Brasil, que afetou as demonstrações contábeis desde o primeiro trimestre de 2020, entende-se que as incertezas geradas pelo momento possibilitaram uma menor assertividade e até o final do período observado não foi possível restaurar os valores de assertividade anteriores à pandemia.

Nota-se que o índice de assertividade foi de 99,20 na média geral, tendo o setor de materiais básicos a melhor média entre os setores, de 99,48%. Além de observar-se que os seis Clusters analisados apresentam percentual acima de 90% em todos os trimestres analisados.

Sobre a contribuição deste estudo para a área de Ciências Contábeis, foi possível informar e demonstrar a existência de alta aderência ao IFRS 9 no que tange ao reconhecimento das perdas estimadas, observou-se uma menor assertividade durante a pandemia de Covid-19, provavelmente consequência da instabilidade nas variáveis de cálculo, das diversas incertezas econômicas e do desconhecimento que existia sobre a doença, tanto que é possível notar que do quarto trimestre de 2020 em diante nota-se uma recuperação na assertividade geral, pois há mais conhecimento sobre a doença e como as empresas lidam com esse novo fator.

Cabe ressaltar que existem poucos estudos sobre a qualidade das PECLD realizadas no Brasil, sendo esse um importante variável das demonstrações contábeis, já que atinge contas de Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado além de impactar no recolhimento de impostos federais e distribuição de dividendos. Em estudos futuros poderiam ser trabalhados a investigação de outras métricas de assertividade além de relacionar a PECLD com o conservadorismo contábil. Como mencionado em outros momentos, a PECLD pode ser um caminho para o gerenciamento de resultados e seria importante que mais pesquisadores da área voltassem suas atenções a este tema, possibilitando o enriquecimento desse assunto e fomentando discussões sobre as melhores práticas contábeis a serem adotadas nesse caso.

REFERÊNCIAS

ALVES, Aline Thatyana Aranda da Rocha Branco Alcantara *et al.* O impacto da adoção do IFRS 9 (CPC 48) nas perdas esperadas em crédito de liquidação duvidosa (PECLD) nas empresas brasileiras do setor de energia elétrica. **Revista Ambiente Contábil**, Natal, v. 12, n. 1, p. 21-43, Jan./Jun, 2020. Semestral. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/ambiente/article/view/16470/12359>. Acesso em: 02 maio 2020.

BRASIL. Ministério da Economia. Comissão de Valores Mobiliários. **Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP/nº 03/2020**. Rio de Janeiro: CVM, 2020. Disponível em: <http://conteudo.cvm.gov.br/export/sites/cvm/legislacao/oficios-circulares/snc-sep/anexos/ocsncsep0320.pdf>. Acesso em: 10 out. 2021.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **CPC 00: PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 00**. [S. L.], 2019. 62 p. Disponível em: [http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/573_CPC00\(R2\).pdf](http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/573_CPC00(R2).pdf). Acesso em: 10 junho 2020.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **CPC 48: PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 48**. [S. L.], 2016. 125 p. Disponível em: http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/530_CPC_48_Rev%2014.pdf. Acesso em: 02 maio 2020.

CORRAR, Luiz J; DIAS, José Maria Filho; PAULO, Edilson. **Análise Multivariada**: para os cursos de administração, ciências contábeis e economia. São Paulo: Atlas, 2007. 568 p.

DANTAS, José Alves *et al.* Perdas em crédito nos bancos brasileiros: modelos de perdas esperadas e de perdas incorridas e impactos da IFRS 9. **Revista de Gestão, Finanças e Contabilidade**, Salvador, v. 7, p. 156-175, 31 jul. 2017. Quadrimestral. Disponível em: <http://revistas.uneb.br/index.php/financ/article/view/3110>. Acesso em: 12 jun. 2020.

FREZZA, Massimiliano; BIANCHI, Sergio; PIANESE, Augusto. Fractal analysis of market (in)efficiency during the COVID-19. **Finance Research Letters**, [S.L.], v. 38, p. 1-12, jan. 2021. Elsevier BV. <http://dx.doi.org/10.1016/j.frl.2020.101851>. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S1544612320316652?via=ihub>. Acesso em: 23 fev. 2021.

GALDI, Fernando Caio; BARRETO, Eric; FLORES, Eduardo. **Contabilidade de instrumento financeiros: IFRS 9 - CPC 48**. São Paulo: Atlas, 2018. Disponível em: <https://bridge.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597017588/>. Acesso em: 31 jul. 2020.

GELBCKE, Ernesto Rubens *et al.* **Manual de Contabilidade Societária**: aplicável a todas as sociedades. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2018. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788597016161>. Acesso em: 11 jun. 2020.

GIL, Antonio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Editora Atlas S.A, 2002. 175 p.

GOODELL, John W. COVID-19 and finance: agendas for future research. **Finance Research Letters**, [S.L.], v. 35, p. 1-5, jul. 2020. Elsevier BV.
<http://dx.doi.org/10.1016/j.frl.2020.101512>. Disponível em:
<https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S1544612320303974>. Acesso em: 23 fev. 2021.

HOLTZ, Luciana *et al.* A Prática de Reconhecimento e Mensuração das Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa Antes e Após a Adoção das Normas Internacionais de Contabilidade. **Sociedade, Contabilidade e Gestão**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 1, p. 65-81, 21 jul. 2014. Quadrimestral. Programa de Pós-graduação em Ciências Contábeis da UFRJ.
http://dx.doi.org/10.21446/scg_ufrj.v9i1.13312. Disponível em:
<https://revistas.ufrj.br/index.php/scg/article/view/13312>. Acesso em: 12 jun. 2020.

IFRS. **Application of IFRS 9 in the light of the coronavirus uncertainty**. 2020. Disponível em: <https://www.ifrs.org/news-and-events/news/2020/03/application-of-ifrs-9-in-the-light-of-the-coronavirus-uncertainty/>. Acesso em: 11 maio 2021.

IFRS. **IFRS 9 and covid-19**. 2020. Disponível em: <https://cdn.ifrs.org/-/media/feature/supporting-implementation/ifrs-9/ifrs-9-ecl-and-coronavirus.pdf?la=en>. Acesso em: 04 maio 2020.

MALACRIDA, Mara Jane Contrera; YAMAMOTO, Marina Mitiyo; PACCEZ, João Damiraci. **Fundamentos da Contabilidade**: a contabilidade no contexto global. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2019. Disponível em:
<https://bridge.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597020830/>. Acesso em: 12 jun. 2020.

NUNES, Paulo Vitor Moreira. **Impairment e PCLD de ativos financeiros**: o impacto institucional do IFRS. 2016. 80 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Ciências Contábeis e Atuariais, Faculdade de Economia, Administração, Contábeis e Atuariais, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2016. Disponível em:
<https://tede2.pucsp.br/handle/handle/19576#preview-link0>. Acesso em: 12 jun. 2020.

RAUPP, F.M.; BEUREN, I.M. Metodologia da pesquisa aplicável às ciências sociais. IN: BEUREN, Ilse Maria *et al.* (org.). **Como Elaborar Trabalhos Monográficos em Contabilidade**: teoria e prática. 3. ed. São Paulo: Editora Atlas S.A, 2008. 195 p.

RIBEIRO, Osni Moura. **Noções de Contabilidade Comercial**. São Paulo: Érica, 2019. 160 p. Disponível em: <https://bridge.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536532196/>. Acesso em: 11 jun. 2020.

RIOS, Ricardo Pereira; MARION, José Carlos. **Contabilidade Avançada**: de acordo com as normas brasileiras de contabilidade (NBC) e normas internacionais de contabilidade (IFRS). 2. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2020. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788597024876>. Acesso em: 11 jun. 2020

RODRIGUES, Jomar Miranda. Qualidade da Informação Contábil. In: NIYAMA, Jorge Katsumi (org.). **Teoria Avançada da Contabilidade**. São Paulo: Atlas, 2014. Cap. 8. p. 183-207. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788522489190>. Acesso em: 11 jun. 2020.

SILVA, José Pereira da. **Gestão e análise de risco de crédito**. 9. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2016. Disponível em: <https://bridge.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522126750/>. Acesso em: 11 jun. 2020.

SZUSTER, Natan *et al.* **Contabilidade Geral: introdução à contabilidade societária**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2013. Disponível em: <https://bridge.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522476848/>. Acesso em: 11 jun. 2020.